

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A carência de órgãos especializados prejudica sobremaneira a repressão aos crimes ambientais que desfiguram os ecossistemas e a sadia qualidade de vida no Estado.

Felizmente, essa falta vem sendo, em parte, suprida com resultados exitosos desde 29 de novembro de 2010, data da criação da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente – Dema –, a qual integra o Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC –, da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

A equipe da Dema, que foi instaurada pelo Decreto nº 44.453/06, é formada pela delegada de polícia Elisângela Melo Reghelin e por mais nove agentes, atendendo a todo o estado do Rio Grande do Sul em casos de delitos ambientais complexos.

Seu foco é o combate a aterros municipais, poluição de recursos hídricos, mortandade de peixes, poluição de solo e atmosférica de grandes proporções, danos em unidades de conservação, concessões irregulares de licenças, destruição de áreas de preservação permanente e loteamentos irregulares.

Nesse curto período de tempo, a Dema já realizou dezenas de prisões por crimes ambientais e contabiliza quase uma centena de inquéritos policiais em andamento. E, diante da tenacidade, do amor ao dever e do comprometimento dos profissionais envolvidos, vislumbra-se uma continuidade de extremada competência.

Registre-se, ademais, o empenho colaborativo do Ministério Público Estadual, da Brigada Militar, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, do Instituto-Geral de Perícias e secretarias municipais do meio ambiente de inúmeros municípios.

A saúde, a economia, a segurança e a prosperidade do Estado dependem da preservação ambiental. Por isso, ao atuar com tamanha diligência na defesa do bem comum dos gaúchos da presente e das futuras gerações, a Dema merece o reconhecimento e a homenagem deste Legislativo.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2011.

VEREADOR BETO MOESCH

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito à Polícia Civil do Rio Grande do Sul – Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (Dema).

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à Polícia Civil do Rio Grande do Sul – Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (Dema) –, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.